



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ Nº081 – ANO III

LEI N.º1737, DE 04 DE MAIO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ‘PRAÇA CAMARIM’, PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA VICENTE JOSÉ LISBOA, COM RUA ESTHER, PARA ‘PRAÇA 07 DE SETEMBRO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Praça 07 de Setembro, a praça pública localizada na esquina da Rua Vicente José Lisboa com Rua Esther, no bairro Ponte Preta, no Município de Queimados.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Queimados deverá comunicar os termos desta Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à Light, Águas do Rio, Receita Federal, Correios e demais concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O